



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 216/2018**

João Pessoa, 25 de junho de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 9190/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula n. 101.314.734), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Patos, no dia 25.06.2018, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 25.06 à tarde e 26.06.2018 pela manhã e a tarde, com retorno previsto para o dia 27.06.2018, consoante ATO TRT SCR N. 052/2018

**Parágrafo único** O seu retorno dar-se-á no dia 27.06.2018, em virtude do horário de término das audiências.

**Art. 2º AUTORIZAR**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do § 1º do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

  
**EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente